



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO (PORTARIA TRE/SP Nº 179/2022)	
Data e hora	30/08/2024, das 14h às 15h40
Local	Plataforma de videoconferência Google Meet
Participantes	Leandro Hiroto Tamashiro, Andresa Machado de Oliveira Leite, Pedro Crespo Corrêa, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Valdemar Xavier Pereira, Antonio Pandini Neto, Carla Carolina Balan e Julia Balbi Albertin
Objetivos da reunião	Atualização sobre os projetos da CFT

Nº	Tópico	Resumo da discussão
1	Juiz das Garantias	<ul style="list-style-type: none">- Priscilla informou que houve alteração da resolução para constar que o normativo só entrará em vigor após a configuração do sistema PJe. Está em planejamento a alteração do normativo sobre as audiências de custódia;- A discussão a respeito dos impactos na força de trabalho será trazida para a CFT;- Antonio e Andresa participarão das reuniões que a CRE está organizando sobre o assunto.

2	Atualizações do NAE e Cartórios Virtuais	<ul style="list-style-type: none"> - Valdemar informou que novas zonas eleitorais foram incorporadas ao NAE e aos Cartórios Virtuais, diante da necessidade de auxiliar nos processos de registro; - 2 servidoras foram aprovadas para a força-tarefa temporária para o 1º CV e estão auxiliando nos trabalhos. Por enquanto, não há previsão de reforço de pessoal; - Zonas que já terminaram seus trabalhos no NAE 1 e 2 estão ajudando outros cartórios que estão precisando; - Sobre o NAE 3, foi informado que as denúncias não estavam chegando no Pardal por problemas técnicos, mas foi corrigido pela CRE. O acesso ao sistema está mais criterioso, o que pode explicar o menor número de denúncias neste ano; - Valdemar informou que há tabelas de controle da produtividade individual dos servidores e servidoras do NAE, o que possibilitará que esse trabalho seja considerado para o próximo Prêmio de Excelência da Corregedoria; - As supervisoras do NAE 4 e 5 foram sublotadas na AACV para cálculo das horas-extras e estão conduzindo bem os trabalhos, apesar das dificuldades com algumas zonas; - Nos Cartórios Virtuais, ainda há diferença na produtividade de alguns servidores, mas que estão sendo equalizadas aos poucos pelas chefias. Os 2 servidores recém integrados estão completando o período de experiência, com desempenho satisfatório; - Valdemar entende que 8 servidores nos Cartórios Virtuais seja o número ideal em cada unidade, considerando os trabalhos realizados até aqui.
3	Forças-tarefas	<ul style="list-style-type: none"> - Antonio informou que haverá nova força-tarefa presencial para os cartórios do interior (2ª fase), para o período de setembro e outubro; - Está em andamento também convocação de força-tarefa para o tríduo apenas para servidores da Secretaria.
4	Terceirização	<ul style="list-style-type: none"> - Julia informou que está sendo avaliada a próxima fase do projeto de assunção/junção de cartórios, diante de outras prioridades da Administração; - Há intenção da Administração na junção física de cartórios da capital, que está sendo avaliada pela AACE; - A Comissão sobre postos e pontos de atendimento está finalizando os estudos sobre a viabilidade da permanência dessas unidades; - O andamento desses projetos impacta na implementação da terceirização, diante da classificação de criticidade proposta pela CFT; - O processo sobre a terceirização está na SGP para manifestação antes de decisão da Diretoria-Geral. A COPES/SGP será responsável pela condução dos próximos passos da terceirização; - Leandro encerrou a reunião agradecendo a todos pelo empenho neste projeto.
5	Próxima reunião	06/09/2024

Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 30/08/2024, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 25/09/2024, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 28/10/2024, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 04/11/2024, às 19:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PANDINI NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 13/01/2025, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 18/02/2025, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 18/02/2025, às 18:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5736456** e o código CRC **97935198**.